

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR nº 04/2024 – Material de Gráfico (COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS).

1. OBJETO

Este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar – ETP que serve essencialmente para assegurar a viabilidade da contratação e embasar o Termo de Referência, bem como tratar sobre os estudos iniciais realizados para realização da licitação.

Assim, constitui aquisição prevista para ser realizada por meio de Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços de material consumo (**material gráfico**), cujos quantitativos, especificações mínimas dos materiais e demais condições estão descritas no presente instrumento, bem como no Termo de Referência.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes prevista no Edital de Licitação, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Entendemos, portanto, que a aquisição do material nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades do MPMA no que tange às exigências.

Ademais, a contratação do referido material deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

3. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Esclarecemos que a presente solicitação visa suprir as necessidades de comunicação interna e divulgação externa dos atos e programas institucionais, além do planejamento dos projetos, processos internos da Procuradoria Geral de Justiça, Promotorias da Capital e do Interior, visando um melhor atendimento da sociedade, objetiva-se ainda prover as Coordenadorias de Administração e Coordenadoria de Serviços Gerais do material gráfico necessário para o exercício de suas atribuições institucionais

Com relação aos preços constantes do Termo de Referência, esclarecemos que cotamos diretamente com o fornecedor, pois não obtivemos êxito na utilização do Sistema Banco de Preços, ferramenta que consolida, em relatórios, preços praticados. Ademais informamos que foram calculados com base em apenas **01 (uma) proposta de preço**, vez que, nada obstante o envio de várias solicitações *in loco*, ligações e e-mails (**em anexo**) a fornecedores atuantes no ramo do objeto licitado, não obtivemos outras respostas. Além disso, considerando as especificidades dos materiais e grande quantidade de itens não foi possível obter preços com base em outras fontes de pesquisa. Contudo, frisamos que os preços estão compatíveis com os praticados no mercado, seguindo recomendação do Ato Regulamentar **ATO REGULAMENTAR Nº 13/2020-GPGJ, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020**

Não haverá necessidade de reservar quantidade de até 25% (vinte e cinco por cento) para os itens descritos na tabela de estimativa de custos e quantitativos, devido a padronização dos materiais, assim como a vantajosidade da contratação em decorrência da economia de escala e da similaridade dos itens.

Por fim, justifica-se também pela conveniência da aquisição com previsão de entrega parcelada, nos moldes preconizados pelo **Ato Regulamentar nº 010/2023**.

4. INFORMAR SE A DEMANDA ESTÁ INCLUÍDA NO PLANEJAMENTO DA INSTITUIÇÃO

Por se tratar de aquisição necessária ao desenvolvimento de atividades visando a melhoria dos procedimentos internos desta instituição, considera-se a presente requisição de pleno Ato Regulamentar nº 22/2020 que dispõe sobre o Regimento Interno da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, no que disciplina seu art. 66, inciso I, alínea a), “Compete à Coordenadoria de Administração coordenar e acompanhar as atividades de aquisição, recebimento, controle, guarda e distribuição de materiais de consumo”. **Por fim, ressalta-se que a presente aquisição se enquadra no plano anual de contratação da Coordenadoria de Administração e Coordenadoria de Serviços Gerais, regulamentado no MPMA.**

5. LEVANTAMENTO DAS DIFERENTES SOLUÇÕES QUE ATENDAM À DEMANDA

Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada pela Equipe de Planejamento da Contratação é a realização de procedimento licitatório para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MATERIAL GRÁFICO (Envelopes, adesivo e etiqueta) de acordo com especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos de negócio.

Nesse sentido, optou-se pela contratação via processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços - SRP em virtude de visarmos uma melhor gestão financeira, uma melhor gestão administrativa e uma melhor gestão orçamentária. Acredita-se, ainda, que este modelo, torna o processo mais enxuto e reduz desperdícios de tempo e informação, facilitando a gestão contratual e o gerenciamento de riscos, com redução de procedimentos administrativos, além de se reduzir custos financeiros, bem como, viabilizar o critério de economicidade e sustentabilidade para a Administração.

6. QUANTIDADE ESTIMADA

6.1. O quantitativo ora informado tem por base levantamento material gráfico, informado pelo Almoxarifado do Monte Castelo, mediante o MEMO-nº 02/2024, bem como da Coordenadoria de Serviços Gerais, mediante e-mail (anexo).

6.2. Após pesquisa dos preços praticados no mercado, foram obtidos os seguintes valores estimados:

MATERIAL GRÁFICO – COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

GRUPO I						
AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL POR ITEM
1	Envelope kraft natural, tipo saco comum, 90g, tamanho 250x185mm – pequeno – com impressão em negrito timbre, brasão, conforme modelo anexo. O material deverá ser entregue embalado em caixas com 250 unidades.	461217	UND	4.000	R\$ 5,00	R\$ 20.000,00
2	Envelope kraft natural, tipo saco comum, 90g, tamanho 350x250mm – médio – com impressão de negrito timbre e brasão da procuradoria conforme modelo anexo. Cx c/ 250 unidades.	459308	UND	8.500	R\$ 7,00	R\$ 59.500,00



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

3	Envelope kraft natural , tipo saco comum, 90g, tamanho 410x310mm – grande – com impressão de negrito timbre e brasão da procuradoria, conforme modelo. O material deverá ser entregue embalado em caixas com 250 unidades.	467339	UND	3.500	R\$ 12,00	R\$ 42.000,00
VALOR TOTAL DO GRUPO I						R\$ 121.500,00

MATERIAL GRÁFICO – COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

GRUPO II						
EXCLUSIVO PARA ME/ EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL POR ITEM
4	Personalização de veículos com adesivo nas 2 portas laterais em impressão digital medindo 30 cm por 45 cm, contendo Logomarca do Ministério Público e o nome uso exclusivo em serviço.	342585	UND	200	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
5	Etiqueta autoadesiva para identificação de visitante Confecção de rolos de etiquetas adesivas no formato 4,3x25mm, impressas em policromia 3/0 cores na face em papel branco couché 75gr, sendo que cada rolo deverá conter 1.000 (hum mil) unidades, totalizando assim 10.000 (dez) mil unidades	485429	ROLOS	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
VALOR TOTAL DO GRUPO II						R\$ 17.500,00
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$ 139.000,00

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foram realizadas análises críticas dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados. Desse modo, constatou-se o valor total estimado de: **R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais).**

Esclarecemos que cotamos diretamente com o fornecedor, pois não obtivemos êxito na utilização do Sistema Banco de Preços ou Pannel de Preços, ferramenta que consolida, em relatórios, preços praticados por diversos órgãos públicos. Ademais informamos que foram calculados com base em apenas 01 (uma) proposta de preço, vez que, nada obstante o envio de várias solicitações in loco, ligações e e-mails a fornecedores atuantes no âmbito do objeto licitado, não obtivemos outras respostas. Além disso, considerando as especificidades dos materiais e grande quantidade de itens não foi possível obter preços com base em outras fontes de pesquisa. Ademais, frisamos que os preços estão compatíveis com os praticados no mercado, seguindo recomendação do **ATO REGULAMENTAR Nº 13/2020-GPGJ, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A modalidade para aquisição será por meio de Sistema de Registro de Preços - SRP é, ao nosso ver, salvo melhor entendimento, a que melhor se atende as necessidades deste Órgão, para aquisição do referido material, em razão da sua vantajosidade na contratação.

Para que ocorra maior competitividade no certame, a licitação será dividida em 02 grupos distintos – devido a semelhança entre os itens e a vantajosidade na economia de escala. Desse modo, ao permitirmos o parcelamento da aquisição, concedemos a possibilidade de participação de um maior número de fornecedores, ou seja, uma concorrência mais ampla e, conseqüentemente, melhores preços para a Administração Pública. Sendo assim, essa técnica tende a ser mais economicamente viável.

9. CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra /contratação pretendida para essa finalidade, especificamente.

10. RESULTADOS ESPERADOS

Os materiais adquiridos serão aplicados de forma a sanar ou mitigar as demandas provenientes da contínua reposição do estoque relativo ao material de gráfico da Instituição, os quais são imprescindíveis para o exercício das atribuições institucionais de membros e servidores lotados na Procuradoria-Geral de Justiça, Promotorias de Justiça da Capital e do Interior.

Dessa forma, pretende-se com o processo licitatório, obter um mecanismo ágil, econômico e seguro para realização de aquisição dos materiais descrito no presente Estudo Técnico Preliminar.

Assim, a contratação pretendida trará benefícios diretos afim de suprir os agentes públicos de recursos necessários que promovem as melhores condições ao desempenho de suas funções.

Em resumo, a solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

ITEM	DOS RESULTADOS PRETENDIDOS
1	Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;
2	Garantir o fornecimento de materiais de qualidade, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;
3	Integração e harmonia no fornecimento e entrega dos materiais;
4	Manter a continuidade dos produtos em estoque;
5	Atender as unidades administrativas quanto às suas necessidades;
6	Fazer o ressuprimento dos produtos em tempo suficiente e sem atropelos.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

11.1. Justificativa da Viabilidade:

Considerando as análises ora empreendidas no presente Estudo Preliminar da Contratação e demais informações, a equipe de planejamento da contratação manifesta-se no sentido de considerar viável, tanto nos aspectos técnicos quanto econômicos, a realização da aquisição pretendida, para atender as demandas do Ministério Público do Estado do Maranhão – MPMA.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

12. RESPONSÁVEIS

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
Coordenadora de Administração

LUIS CÉSAR MAIA ARAUJO
Assessor Técnico II